



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Página na Internet: www.camaradecastanheira.com.br | E-mail: secretaria@camaradecastanheira.com.br

//

Indicação n.º 045/2015

INDICAM A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE ASSEGURAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL NO VALOR DE 2.100.000,00 NAS LINHAS RURAIS ABAIXO DESIGNADAS.

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório a Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento desta proposição.*

“JUSTIFICATIVA”

Foi aprovado por esta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 17/2015, que autorizou a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2015. Recursos esses que foram liberados pelo Ministério da Integração Social para reconstrução de Pontes e Bueiros no Município. Diante desta liberação queremos indicar a necessidade de assegurar a aplicação destes recursos nas seguintes localidades:

- Comunidade N. Senhora da Alegria: Ponte sobre o Rio Tucananzão – Extensão 28 metros;
- Linha Santa Emília: Pontes sobre Córrego do Sete e Córrego da Comunidade São José;
- Linha Um: Bueiro próximo a Comunidade Nossa Senhora dos Pobres.

Estas reivindicações se justificam por serem estas as localidades de maiores necessidades e de maior fluxo de tráfego. Contamos com o apoio dos Nobres Pares na aprovação e, que o Executivo venha atender esta indicação.

Plenário das Deliberações “Adamastor Batista de Miranda”, em 21 de agosto de 2015.

JOÃO CARLOS MARIA
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Página na Internet: www.camaradecastanheira.com.br | E-mail: secretaria@camaradecastanheira.com.br

Indicação n.º 045/2015

NILDOMAR GUSMÃO DE SOUSA
Vereador Coautor